

INTERLOCUÇÃO ENTRE A TERAPIA OCUPACIONAL E A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Jânio Alexandre de Araújo¹.

World University Ecumenical (WUE), Natal, Rio Grande do Norte.

<https://l1nq.com/y3hka>

RESUMO: Os estudos acadêmicos no campo da Terapia ocupacional (TO) a cada momento vêm avançando, ao passo que a sociedade busca os serviços desse campo da saúde e também percebem a sua importância para reabilitação, desenvolvimento e interação social. Ao passar do tempo os significados de inclusão escolar foram se aprimorando e ao mesmo tempo a TO nessa área foi ganhando espaço que compreende o desenvolvimento pleno do educando envolvendo a interação entre seus pares. Como caminho metodológico foi dividido em duas partes. Sendo a primeira o viés do estudo exploratório. A segunda parte se voltou para a revisão bibliográfica prestigiando artigos, normativas e outras obras das duas grandes áreas de interesse em questão, ou seja, saúde e educação: o terapeuta ocupacional além de ser um profissional de apoio na educação inclusiva, é também um agente de inclusão, tendo em vista que esse profissional possibilita a visualização dos conhecimentos e práticas de atenção individualizada. O conhecimento sobre as leis, as diretrizes e o currículo na esfera educacional, ajudará tanto o fazer terapêutico, como o fazer pedagógico, pois a interação desses dois componentes é essencial para criação de itinerários, acesso e adaptações focadas nos estudantes com necessidades educacionais específicas.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão. Adaptações. Multidisciplinar.

INTERLOCUTION BETWEEN OCCUPATIONAL THERAPY AND SPECIAL EDUCATION

ABSTRACT: Academic studies in the field of Occupational Therapy (OT) have been advancing at every moment, while society seeks services in this health field and also realizes its importance for rehabilitation, development and social interaction. Over time, the meanings of school inclusion have been improving and at the same time OT in this area has been gaining space that includes the full development of the student involving interaction among their peers. As a methodological path, it was divided into two parts. The first part was an exploratory study. The second part focused on a bibliographic review, highlighting articles, regulations and other works from the two major areas of interest in question, namely health and education: the occupational therapist, in addition to being a support professional

in inclusive education, is also an agent of inclusion, given that this professional enables the visualization of knowledge and practices of individualized attention. Knowledge about laws, guidelines and curriculum in the educational sphere will help both therapeutic and pedagogical work, since the interaction of these two components is essential for the creation of itineraries, access and adaptations focused on students with specific educational needs.

KEYWORDS: Inclusion. Adaptations. Multidisciplinary.

INTRODUÇÃO

Os estudos acadêmicos no campo da Terapia ocupacional (TO) a cada momento vêm avançando, ao passo que a sociedade busca os serviços desse campo da saúde e também percebem a sua importância para reabilitação, desenvolvimento e interação social. Nesse, mesmo contexto observamos a implicações da TO na área da educação especial, pois muitos sujeitos da comunidade escolar também percebem como as atividades ocupacionais são relevantes para endossar o processo inclusivo nos espaços de aprendizagem.

De acordo com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Inclusão (PNEEI) instaurada em 2008, assegura aos estudantes público-alvo, rompimento de barreiras arquitetônicas, curriculares e comunicacional, sendo garantido o acesso e permanência dos educandos por meio de também de políticas intersetoriais. Então, nesse prisma a Terapia ocupacional no campo educacional atua como articulador dos processos de aprendizagem, bem como na proposição de abordagens personalizadas para dado sujeito.

A Terapia ocupacional na interface da educação especial no Brasil é uma atividade regulamentada a pouco tempo, sendo que em 2018, o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, regulamentou na resolução nº 500, as atividades dos terapeutas educacionais nesse novo campo. Na qual foi baseado nos princípios baseados na continuidade da criação de possibilidades para as problemáticas apresentadas no contexto escolar.

A aparição dos estudos da Terapia ocupacional se fortaleceu principalmente nas últimas décadas, momento esse que cresceram as escolas especializadas e na rede regular com suas “classes especiais”. De acordo como Della (2013), a TO nas escolas assumia um papel de extensão da clínica, onde se buscava a reabilitação e normatização do comportamento.

Ao passar do tempo os significados de inclusão escolar foram se aprimorando e ao mesmo tempo a TO nessa área foi ganhando espaço que compreende o desenvolvimento pleno do educando envolvendo a interação entre seus pares e respeitando o contexto social na qual a escola está inserida, por isso, os terapeutas ocupacionais passam a assumir uma postura embasada em uma educação para todos e social. Por isso, não seria mais interessante assumir uma postura de profissional da clínica, mas sim um agente de inclusão

que conversa e faz proposições não mais descontextualizadas dos aspectos singulares da aprendizagem.

Pensar em inclusão escolar é também refletir sobre os outros setores que podem fortalecer esse pensamento abstrato desse espaço, pois assim podemos formar concretudes que fluem ao modo que possibilidades e dificuldades possam aparecer.

OBJETIVO

Desse modo, o artigo apresenta como objetivo, a discussão entre a Terapia ocupacional e educação especial na perspectiva da inclusão. E como objetivos específicos, elegemos os avanços da Terapia ocupacional educacional inclusiva no contexto da escola pública.

METODOLOGIA

Como caminho metodológico foi dividido em duas partes. Sendo a primeira o viés do estudo exploratório, em que foram analisados cenários situacionais sobre a questão da Terapia ocupacional no campo da educação especial, apoiado a essa argumentação, Leitão (1993), diz que esse tipo de pesquisa formula perguntas racionais sobre um dado problema e também tenta trazer resoluções também racionais, baseado em um repertório de novos estudos, terminologias e enfoques para um dado assunto científico.

Conhecer fatores investigativos dos estudos exploratórios, mostra que na Terapia ocupacional e educação especial, as exposições acadêmicas pormenorizadas, investigam o contexto e o sujeito sendo esses operacionalizados no campo de discussão e respostas relevantes para iniciarmos as discussões.

A segunda parte se voltou para a revisão bibliográfica prestigiando artigos, normativas e outras obras das duas grandes áreas de interesse em questão, ou seja, saúde e educação. Sendo esses o endereço eletrônico do grupo METUIA/UFSscar, artigos da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e a revista SciELO. Bem como os autores, Bueno (2004), Della (2013), Freire (2005) entre outros.

A pesquisa do tipo revisão bibliográfica, segundo Fonseca (2002), a pesquisa baseada na teorização, instiga o leitor a ler, refletir e produzir conhecimento baseado em vários diálogos, nos quais serão sintetizados para atender os objetivos da pesquisa. Por isso, o pesquisador precisa organizar as obras e registrar as principais obras colaborativas para esse processo de produção científica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Antes de adentrarmos no cerne de discussão do trabalho se faz necessário

colocarmos em prática algumas relações e temas que circundam a Terapia ocupacional no campo educacional. Essas pontuações fortalecerão alguns conceitos, que posteriormente serão a base para entender o contexto geral do estudo.

O primeiro conceito é a educação como garantia para o desenvolvimento do cidadão. Respondendo a isso observamos que a configuração das políticas públicas no campo educacional, associa sua elaboração em sentido muito geral, ou seja, com panoramas globais, sem levar em conta as particularidades associadas aos grupos sociais e as demandas representadas no escopo de direito público universal.

Como mostra Ferreira Jr e Bittar (2006), há problemas que impedem a conjunção escolar nos tempos atuais, sendo a esses, o acesso, a permanência e a efetiva aprendizagem. Sendo a primeira a forma mais primitiva de negar um direito ao sujeito, pois já de pronto nega a experiência de aprender, porquanto o acesso é limitado devido a falta de incentivo da sociedade, poucas vagas na rede de ensino, distancias das escolas entre outros.

A permanência também pode ser dificultada por fatores de transporte, alimentação e até mesmo falta de renda para prover os próximos dias de aulas, criando assim mazelas e desânimos para se fixar na escola.

A efetiva aprendizagem é ainda colocada como responsabilidade única do professor, contudo de acordo com Lopes e Silva (2006), a escola pública precisa criar e efetivar processos pedagógicos e administrativos que sejam capazes de responder aos anseios do estudante e isso incluem a integração a um projeto de vida e atitudes institucionais eliminatórias das desigualdades sociais, pois ser um mero campo de treinamento e padronização, reduz a capacidade do aprendiz, tornando o processo homogêneos e bem distintos da democratização.

Outro tema relevante para estruturar as garantias de aprendizagens e respeito às diversidades está na solidificação do termo inclusão, que de acordo com Delors (1998), o pluralismo nos sistemas educacionais deve representar não somente as dificuldades do estudante, mas sim a percepção das suas potencialidades. Assim a capacidade e plenitude dos necessária para cumprimento do que chamamos de sociedade inclusiva, requer de todos os atores sociais mobilização efetiva, levando em consideração a qualidade de cidadão.

Quando estimulamos nossa sociedade a procurar suas garantias, estamos dinamizando um alicerce necessário para cumprimento das políticas públicas de inclusão. Então, quando esse estímulo é enfatizado, por exemplo, na Terapia ocupacional, podemos averiguar que as peculiaridades dos estudantes com necessidades educacionais, são instauradas e garantidas tanto nas suas condições físicas e sociais, quanto nas intelectuais e emocionais.

Logo, a educação especial como garantia normativa, está regulamentada na Lei nº 9394/96, reforçando que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado,

na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. (BRASIL, 1996). Esse serviço, se refere ao atendimento educacional especializado, mas também poderíamos entender por essa letra da lei, outros serviços que os estudantes com necessidade educacional especializado poderia ser beneficiado. Sendo, a Terapia ocupacional uma forma de integrar e trazer condições adequadas para uma vida em sociedade.

A educação denota variadas situações e problemáticas que necessariamente são colocadas em voga para serem resolvidas, porquanto para desenvolvimento do estudante com necessidades educacionais específicas (NEE), há implicações substanciais relacionadas à participação no contexto escolar e sua conjuntura em entender e saber lidar com as limitações e potencialidades. Então, Para Vygotski (1997) a deficiência e todos os atributos e qualidades a ela relacionados é um constructo social mutável permeado de valores ideológicos de acordo com um modo de organização social.

Outro ponto importante que endossa a importância de uma educação integral do estudante é apontarmos a quantas andas a educação especial atualmente. Assim, essa modalidade educacional perpassa por todos os níveis do sistema, observando as especificidades do público-alvo, que são pessoas com transtornos globais do desenvolvimento, deficiência e super dotação/ altas habilidades.

Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - (PNEE) de 2008, e educação inclusiva se configura como um paradigma que se relaciona com a ideia de equidade, valorização dos direitos humanos e superação de barreiras. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão. (BRASIL, 2008).

Por conseguinte, os sistemas precisam pensar em alternativas, a partir dos preceitos de democratização e promoção do ensino universalizado, ou seja, a homogeneização, naturalização do fracasso e a segregação já não devem ter espaços nas escolas.

A PNEE, defende a ampliação dos direitos da pessoa com deficiência por meio de não somente normativas, letras de resoluções e conceitos, mas de atitudes concretas, nas quais vão efetivar a transversalidade, a articulação intersetorial e o empenho para destinar recursos a essa modalidade.

Nesse prisma, a transversalidade é entendida nesse contexto, não somente dos conteúdos, dos projetos pedagógicos ou da interlocução entre os entes exclusivamente escolares, mas sim tem relação com as outras áreas. Tendo em vista que a busca por educação permeada por uma integralidade do sujeito, requer a efetivação de outras instituições que não se limitam apenas a educação.

Pelas linhas anteriores, podemos entender que a educação especial está envolvida em um processo social dinâmico, alicerçado por premissas e também fruto de lutas historicamente documentadas. No próximo ponto, será abordado a importância da terapia ocupacional nesse processo de inclusão, logicamente, ressignificando conceitos e sua relação com a educação especial. Contudo, precisamos deixar bem claro que não será um manual de como realizar atividades de terapia ocupacional no contexto educacional, haja vista que para essa finalidade é necessário realizar atividades em campo e contextualizar um determinado recorte.

A Terapia ocupacional (TO) é uma profissão que surgiu há vários anos, mas a primeiras definições foi dada nos anos de 1920, por um médico chamado médico H. A. Pattison, que definia a ciência ocupacional, nas palavras de Soares (2007) como qualquer atividade, mental ou física, claramente prescrita e orientada, com o objetivo específico de contribuir para o tratamento e acelerar a recuperação de uma doença ou trauma.

Os dados históricos mostram que o escopo da profissão nasceu no momento da Revolução Industrial, cunhada no século XIX, em muitos operários se acidentavam na condução das máquinas e assim precisavam se reabilitar afim de voltar para a sua função laboral. Contudo, foi apenas no auge da Segunda Guerra Mundial, que profissão se aproximou mais das características atualmente, pois os “mazelados da guerra, precisam de alguma forma serem reabilitados para pelo menos prosseguir com sua vida, antes do conflito”.(BARTALOTTI, 2001, p. 34).

Nesse contexto, a Terapia ocupacional surge para atender uma demanda social, voltada tanto para a reabilitação do indivíduo, mas para a sua inserção nas atividades diárias. Por isso, podemos sumarizar que o terapeuta ocupacional está inserido nas várias dimensões do contexto humano, como o nos processos de cuidado com a saúde mental, no âmbito laboral, nos espaços sociais e escolares.

Em relação aos princípios reafirmados no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, o profissional da TO, atua por meio reabilitação e prevenção, sendo que suas atividades perpassam variados campos da saúde e da ciência. Assim, ele tem como umas das principais competências, avaliar o indivíduo afim de traçar o projeto terapêutico, prezando a resolução das questões de ordem psico-laborais e a melhoria do seu estado laboral, social e de lazer (COFFITO, 2010).

No Brasil, a Terapia ocupacional chega sob o olhar da academia, no início dos anos 80, pois os pesquisadores nas suas inquietudes perceberam que os estudos na área ocupacional estavam voltados para outras áreas. Nesta mesma década, foi instituído pelo Ministério da Educação e Cultura a graduação em 4 anos., servindo de base para a estruturação do currículo. O curso foi fundado na Universidade Metodista de Piracicaba em São Paulo. (LOPES, 1991). Nesse olhar, a Terapia ocupacional os esforços para criação de pós-graduações, bases de pesquisas e extensão nas universidades brasileiras, já era uma pauta traçadas no ensino superior. Além disso, os outros cursos da área da saúde já

reconheciam que a Terapia ocupacional não poderia ser dependente desses cursos, na realidade a TO, já era pensada com uma ciência singular.

Porém, só foi na década de 1990, que a TO começa a ter outras áreas de atuação, que vão além da saúde. Tendo em vista, que ciência ocupacional se solidifica em vários contextos. Ultrapassando os limites da reabilitação, ou seja, faz uma emancipação dos sujeitos nas atividades nas dimensões sociais e educacionais.

Atualmente o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional reconhece as áreas de atuação da profissão: Saúde Mental, Saúde Funcional, Saúde Coletiva, Saúde da Família e os Contextos Sociais (COFFITO, 2011). Em fase disso, a legitimação dessas áreas fortalece a profissão e o sentido que terapeuta ocupacional tem o papel essencial na recuperação funcional, criando oportunidades e possibilidades para romper barreiras e ações de independência.

Diante do avanço dos estudos e atuação do terapeuta ocupacional, Barros (2004), advoga que as suas funcionalidades foram ainda reconhecidas no âmbito institucional e nas políticas públicas, a exemplo o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) em 2008, além disso a terapia ocupacional ganha espaço na esfera social quando colaboram com as políticas de assistência, envolvendo ações nos seus projetos de intervenção e inclusão de pessoas em situação de rua, mulheres que foram violentas, crianças em processo de adoção e entre outros.

Diante das linhas anteriores, podemos perceber que a Terapia ocupacional possui a característica essencialmente multidisciplinar, pois redefine e perpassa propostas que vão além da atuação de apenas um profissional, tendo em vista que o diálogo interativo potencializa os resultados das intervenções e encaminhamentos. (TOYODA,2010)

O desenvolvimento infantil é a fase na qual a o sujeito está se constituindo de personalidade, emoções e atividades novas, logo a organização apropriada dessa estruturação biológica e social, muitas vezes é imposta de forma padronizada, como se todos apresentasse o mesmo modo de desenvolvimento e potencialidades, explicitando o que dito “comportamento normal”, contudo sabemos que no espaço plural e desafiante, temos crianças que não atendem aos requisitos impostos pela sociedade ou por outras instituições sociais.

Diante disso, os estudantes inseridos na educação especial, por muitos, são enxergados como fragilizados, destoantes e incapazes de assumir suas responsabilidades quanto aprendizes.

Contudo, diante dos impactos efetivados pelos movimentos que visam a inclusão das pessoas com deficiência nas escolas, há uma constante quebra dessas paradigmas e desconstrução dos sentidos arcaicos que se tinha desse grupo. Então, há outras questões estruturantes para a consciencialização e informação dos indivíduos. De acordo com Brah (2006, p. 329-376), “diferença, diversidade, pluralismo, hibridismo – esses são alguns

dos termos mais debatidos e contestados do nosso tempo”. A aceitação da diversidade é um dos primeiros resultados para inserção de todos no eixo de garantias, a exemplo a aprendizagem.

A Terapia ocupacional na concepção da educação especial, surge como um serviço que auxilia nas práticas educacionais e ocupacionais dos sujeitos, pois vem reafirmar quais são as atividades dos estudantes na escola, sendo essas o aprender, a socialização, o brincar e até mesmo as formas de reconhecer no ambiente, usando os equipamentos de determinado local.

Até pouco tempo, a TO escolar era considerada um serviço de luxo, sustentado por uma visão limitada da reabilitação, contudo a Terapia ocupacional, em suma vai instaurar possibilidades para o uso de equipamentos, estratégias e propostas que buscam facilitar a vida do estudante via comunicação assistiva, complementar, além disso cria adequações de equipamentos e fornece informações aos interessados orientações que ajudam na progressão das atividades de vida diária (ROCHA, 2003).

Contribuindo, Pelosi (2000) afirma que o terapeuta ocupacional na escola ou realiza orientações e encaminhamentos nesse contexto necessitará entender como funciona o sistema educacional do Brasil, as resoluções, em especial as relacionadas às diretrizes nacionais sobre a educação especial.

O conhecimento sobre as leis, as diretrizes e o currículo na esfera educacional, ajudará tanto o fazer terapêutico, como fazer pedagógico, pois a interação desses dois componentes é essencial para criação de itinerários, acesso e adaptações focadas nos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Entender também a dinâmica da escola e a rotina do estudante é uma tarefa do terapeuta ocupacional, assim a construção de um plano funcional será direcionado às adaptações e orientações no contexto específico do estudante, pois sabemos que a criança com necessidades educacionais precisa de aparato que vão além dos procedimentos pedagógicos, ou seja, centralizados no professor.

Logo, o engajamento ocupacional na educação possibilita que as crianças ou adolescentes com deficiência, possa interagir de forma efetiva, sendo esses profissionais multiplicadores do pensamento inclusivo frente a uma sociedade que a cada dia adquire consciencialização dos seus direitos.

Vale destacar, que o terapeuta ocupacional além de ser um profissional de apoio na educação inclusiva, é também um agente de inclusão, tendo em vista que esse profissional possibilita a visualização dos conhecimentos e práticas de atenção individualizada. Assim, esse profissional não pode se limitar a dar apenas sugestões pontuais ou orientações sem continuidade. (ÁVILA, 2009).

Concomitante a isso, temos também a interlocução com as outras áreas e profissões que podem auxiliar no desenvolvimento humano do aprendiz. A exemplo a

psicologia, fisioterapia, psicopedagogia, fonoaudiologia entre outros. Referente ao caráter interdisciplinar podemos entender como uma forma mediadora e integradora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Terapia ocupacional como podemos observar no percurso do trabalho, caracteriza como uma área de possibilidades e desenvolvimento humano, principalmente para os estudantes com necessidades educacionais específicas. O sentido das atividades diárias de vida são se resume então em aplicar intervenções substancialmente clínicas, há então um rol de alternativas que poderão ser aplicadas para o educando.

A educação especial dialoga com a Terapia ocupacional, principalmente no que se refere ao processo de luta e garantias tão defendidas pelas dinâmicas sociais e potencializadas pela falta dessas. O saber e a execução terapêutica então, não mais uma suntuosidade, que por vezes, só era efetivada caso outros profissionais solicitassem a sua atuação.

O terapeuta ocupacional, além de ser um mediador de encaminhamentos que elimine as barreiras na escola, é um agente de inclusão educacional, e por isso precisa conhecer os processos e normativas que tecem a área. Então, é necessário reconhecer via políticas públicas, a importância desses profissionais nas escolas e inserir prerrogativas para sua efetiva atuação na rede pública.

A educação escolar realiza suas finalidades tanto na dimensão individual, no espaço da consciência humana, por isso os impasses e olhares que vão além de uma atuação, pode limitar o desenvolvimento das aprendizagens, sendo então a Terapia ocupacional uma alternativa para diminuição dessas limitações.

Diante disso, se necessário ainda fortalecer os estudos acadêmicos relacionados aos campos da educação e da saúde ocupação, pois isso pode reiterar e endossar o caráter científico, construído historicamente. Por isso, o fortalecimento de linhas de pós-graduação, cursos de extensão universitária e outras ações de eixo universitário, possibilitam transformações e mudanças nessa relação interdisciplinar.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, A. H. D. **Refletindo sobre a inclusão escolar: contribuições da terapia ocupacional através de uma pesquisa-ação**. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Terapia Ocupacional) - Faculdade de Ciências da Saúde do Centro Universitário Metodista – IPA, Porto Alegre, 2005.

BARTALOTTI, C. Caminhos da Terapia Ocupacional. In: _____ **Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas**. São Paulo: Plexus, 2001.

BARROS, D.D. **Terapia ocupacional social**. Revista de Terapia Ocupacional da

Universidade de São Paulo. v. 15, n. 3, p. 90-7, set./dez., 2004.

BRAH Avtar. **Diferença, diversidade, diferenciação**. Cadernos Pagu, Campinas, n. 26, p. 329- 376, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30396.pdf>>. Acesso em: 25 mai. de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República**. Casa Civil. Subchefia de assuntos jurídicos, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: . Acesso em: 5 abr. 2025.

COFFITO. **RESOLUÇÃO Nº. 383/2010** – Define as competências do Terapeuta Ocupacional nos Contextos Sociais e dá outras providencias. Disponível em: <<https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3146>>. Acesso em: 25/03/2025.

DELLA, P. C. S. Contribuições da terapia ocupacional para a inclusão escolar de crianças com autismo. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, 21(3), 601-60,2013.

DELORS, J. **Educação um tesouro a descobrir**: Relatório para a UNESCO da comissão internacional sobre educação para o século XXI. 2.ed. Brasília, DF: Cortez Editora, 1998.

FERREIRA JR. Amarílio; BITTAR, Marisa. **Proletarização e sindicalismo de professores na ditadura militar (1964-1985)**. São Paulo: Edições Pulsar, 2006.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

LEITÃO, C. **Debate sobre o artigo de Minayo & Sanches**. Cad. Saúde Pública, 9: 257-8, 1993.

LOPES, R. E.; SILVA, C. R.. Adolescência e juventude de grupos populares urbanos no Brasil e as políticas públicas: apontamentos históricos. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 23, p. 114-130, 2006. [http:// www.histedbr.fae.unicamp.br/art08_23.pdf](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/art08_23.pdf)

LOPES, R. E. **A formação do terapeuta ocupacional**. O currículo: histórico e propostas alternativas. 1991. Dissertação (Mestrado) - Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 1991.

PELOSI, M. B. **A comunicação alternativa e ampliada nas escolas do Rio de Janeiro**: formação de professores e caracterização dos alunos com necessidades educacionais especiais. 2000. 225f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

ROCHA, E. F. **Reflexões sobre as possíveis contribuições da terapia ocupacional nos processos de inclusão escolar**. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, 14(2),2003.

SOARES, L.B.T. História da Terapia Ocupacional. In: CAVALCANTI, A; GALVÃO, C. **Terapia**

Ocupacional: fundamentação & prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007, p. 03-09.

TOYODA, C. Y. **O contexto multidisciplinar da prática da terapia ocupacional frente ao paradigma da inclusão.** Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, [S. l.], v. 15, n. 2, 2010. Disponível em: <https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/141>. Acesso em: 13 maio. 2025.

VYGOTSKI, L. S. **Obras escogidas V:** Fundamentos de defectología. (Tradução Julio Guillermo Blank), Madrid: Visor, 1997.